

Registrada e publicada na data supra, nesta Prefeitura  
~~Jun 1967~~  
 Secretaria.

Lei nº: 380/67, de 16 de Outubro de 1967

Waldomiro Caspiano Santuza, Prefeito Municipal de Tobaré, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal resolveu e em promulgo o seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tobaré, um Crédito Especial na importância de R\$ 126.00 (Cento e vinte e seis mil reais), para pagamento de diferença do aumento de aluguel e de esta instalado o Edifício da Escola de Fumo Charoquara, no mês de Junho a Junho do corrente exercício.

Artigo 2º: O valor do presente Crédito, será coberto com o exorcício de arrecadação a se verificar no corrente ano.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tobaré, 16 de Outubro de 1967.

~~Waldomiro Caspiano Santuza~~  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
~~Junta~~  
Secretaria.

Lei nº 381/67, de 28 de Novembro de 1967

Para a Junta e para as Empresas do Município de Tabapuã, para o Exercício 1968 - Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Cotanduba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal decrete e em Promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 381/67, de 28 de Novembro de 1967

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tabapuã, para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexo integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Cruzados novos), e fixa a Despesa em R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Cruzados novos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, supramentos de fundos e outras fontes de Rendas, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes, de acordo com o seguinte Demonstrativo:-

1- Receitas Correntes	R\$ 207.500,00
Rendas Tributárias	R\$ 78.532,45
Rendas Patrimoniais	R\$ 212,00
Rendas Industriais	R\$ 4.786,64
Rendas de Transferências Correntes	R\$ 116.000,00
Rendas Diversas	R\$ 7.963,91